

LIVRO	13-3
FOLHAS	9

É fotocópia que fiz extrair da escritura lavrada de fls. 9 a 10, do Livro de Notas n.º 13-B da Nota Privativa da Câmara Municipal do Porto, e vai conforme o original e estatutos

Porto e Paços do Concelho

Em 97 103 124

o NOTÁRIO



Escritura de instituição da *Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã*

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade do Porto e Edifício da Câmara Municipal, à Praça do General Humberto Delgado, perante mim, Carlos Jorge Costa Pinto, Chefe da Divisão Central e Notário Privativo da mesma Câmara, compareceu como outorgante:-----

A Senhora D. Maria José Baptista de Moura Azevedo, que também usa Maria José Azevedo, casada, licenciada em História, natural de Angola, residente na Rua da Cruz, 18 - 3ª, desta cidade, Vereadora da Câmara Municipal do Porto, outorgando na qualidade de legal representante da mesma Câmara, por delegação do seu Presidente, conforme despacho número um/noventa e quatro, de vinte e um de Janeiro. A Câmara é titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva nº 501306099.-----

Reconheço a identidade da outorgante pelo meu conhecimento directo e pessoal.-----

E PELA OUTORGANTE, NA QUALIDADE EM QUE INTERVEM, FOI DITO que a Câmara Municipal do Porto, em suas reuniões de dezassete de Janeiro último e dois do mês corrente, deliberou instituir uma Fundação com sede provisória na Rua de Contumil, nº 107, desta cidade, tendo por

finalidade dar corpo e garantir a concretização do projecto previsto na Intervenção URBAN para o Vale de Campanhã, bem como outros de finalidade idêntica que eventualmente venham a criar-se com incidência na mesma área de intervenção.-----

A Fundação, que se denominará "Fundação para o Desenvolvimento do Vale de Campanhã", ficam desde já affectos os seguintes bens:-----

1 - Um fundo próprio constituído: a) pelo direito decorrente da sua posição como promitente compradora no contrato de promessa de compra e venda que celebrou em treze de Janeiro último, com a Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA e cuja cópia se junta e passa a fazer parte integrante destes Estatutos, de um edifício sito na Rua de Contumil, denominado subestação de Contumil, com a área coberta aproximada de seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de campanhã, sob o artigo 3780; b) pelo montante de dez milhões de escudos.-----

2 - Para além daquele fundo constituem património da Fundação: a) as contribuições ou subsídios de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras; b) os rendimentos dos seus bens próprios ou que lhe advenham por qualquer outro título.-----

A Fundação aqui instituída, fica a reger-se pelos

107

8

estatutos do documento elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito do Código do Notariado, que fica a fazer parte integrante desta escritura, o qual não é lido em virtude da outorgante declarar que conhece perfeitamente o seu conteúdo.-----

Conte:

Art. 13: 100.00

(cerca de 100.000)

que, em cumprimento do deliberado vem por esta escritura instituir a referida Fundação nos precisos termos que antecedem.-----

177

Foi exibido um certificado comprovativo da admissibilidade da denominação da Fundação, passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.-----

A Fundação é portadora do cartão Provisório de Identificação de Pessoa Colectiva e Entidade Equiparada nº 973138050.-----

Assim o disse e outorgou do que dou fé e vai assinar esta escritura comigo, Notário Privativo da Câmara, que a li em voz alta e expliquei na forma legal, na sua presença.-----

Paula José Osório  
[Signature]